

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 22.º 002/2020
Foi publicado nesta data no mural eletrônico,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN.
Em 03/01/2020
Responsáveis [Assinatura]

DECRETO Nº 000002/20 de 2 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 88.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							4.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente							80.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	88.000,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal